

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.514/2010**

Aprova o funcionamento da Unidade Municipal de Educação Infantil Terezinha Zonfrilli, com a oferta da Educação Infantil, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.833/2010 (Processo CEE nº. 310/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 24-11-2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o funcionamento da Unidade Municipal de Educação Infantil Terezinha Zonfrilli, situada na Rua Dilio Penedo, s/nº., Centro, Distrito de Vinhático município de Montanha, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Montanha, com a oferta da Educação Infantil.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Resolução a partir do ano letivo de 2010.

Vitória, 13 de dezembro de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 13 de dezembro de 2010.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação